



Universidade de São Paulo

Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas

Departamento de Teoria Literária e Literatura Comparada

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TEORIA LITERÁRIA E LITERATURA COMPARADA

Seleção interna para solicitação de Bolsa SANDUÍCHE

EDITAL/CAPES PDSE N. 47/2017

Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior 2017/2018

ATENÇÃO!!!

Devido às mudanças nos procedimentos de submissão realizadas pela CAPES, leia, atentamente, o Edital/CAPES PDSE N.47/2017 e o regulamento respectivo, para dirimir dúvidas sobre o PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR, na página:

<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-exterior/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse>

Prazo de inscrição para a seleção de candidatos do Programa de Pós-graduação em Teoria Literária e Literatura Comparada até 29 de janeiro de 2018

O Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE – objetiva oferecer bolsas de estágio em pesquisa de doutorado no exterior de forma a complementar os esforços despendidos, pelos programas de pós-graduação no Brasil, na formação de recursos humanos de alto nível para inserção nos meios acadêmico, de ensino e de pesquisa no país. As bolsas são destinadas aos alunos regularmente matriculados em curso de doutorado no Brasil (com notas de 4 a 7 na avaliação quadrienal do ano de 2017 da Capes) e que comprovem qualificação para usufruir, no exterior, da oportunidade de aprofundamento teórico, coleta e/ou tratamento de dados e/ou desenvolvimento parcial da parte experimental da tese a ser defendida no Brasil.

A oferta dessa bolsa está condicionada à realização de processo de seleção interno para atender ao **Edital CAPES Nº 47/2017 - Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior 2017/2018** pelo **Programa de Pós-graduação em Teoria Literária e Literatura Comparada**.

Benefícios da bolsa:

- Mensalidade
- Seguro saúde
- Auxílio deslocamento
- Auxílio instalação
- Auxílio cidade de alto custo



Universidade de São Paulo

Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas

Departamento de Teoria Literária e Literatura Comparada

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TEORIA LITERÁRIA E LITERATURA COMPARADA

Duração: mínima de 6 (seis) e máxima de 12 (doze) meses.

O **Programa de Pós-graduação em Teoria Literária e Literatura Comparada** possui (uma) cota para o ano de 2018 de 12 (doze) meses, o que equivale a 12 mensalidades. A quantidade de bolsistas pode variar, conforme o interesse da Coordenação do Programa, o mérito e a duração das propostas apresentadas.

Inscrição

- O candidato deve apresentar **Plano de Pesquisa e toda a documentação necessária para a seleção prévia** à Comissão de Seleção de Candidatura do **Programa de Pós-Graduação em Teoria Literária e Literatura Comparada**.
- A Comissão fará a análise e a seleção e, **se aprovado (s), o (s) candidato (s) deverá (ão) fazer a inscrição online no site da Capes anexando a documentação exigida**, para que seja homologada pela **Pró-reitoria de Pós-graduação da USP**. A Pró-reitoria verificará a documentação pertinente à candidatura e validará as inscrições ao PDSE, mediante Homologação na página eletrônica da Capes, atendendo às cotas disponíveis na IES (Instituição de Ensino Superior, no caso, a USP).
- Para implementação da bolsa, o aluno aprovado deverá enviar a documentação solicitada, em arquivo pdf, por meio de seu processo eletrônico, conforme orientação recebida.
- Requisitos e condições devem ser observados conforme o regulamento de bolsas para o exterior e edital do programa PDSE/CAPES N. 47/2017.
- É vedado o acúmulo de bolsa destinada à mesma finalidade, quando concedida por agência de fomento brasileira. Estudantes/pesquisadores que já usufruíram da bolsa no exterior não poderão ser contemplados novamente, na mesma modalidade, mesmo após o cumprimento do interstício exigido, exceto para bolsas de pesquisa pós-doutoral.

Todo candidato deverá providenciar a documentação abaixo, em arquivos em formato pdf, a qual deve ser encaminhada à secretaria de Pós-graduação do Depto. de Teoria Literária e Literatura Comparada, através do e-mail postllc@usp.br, ASSUNTO: PDSE/CAPES INSCRIÇÃO e, caso aprovado na seleção interna da IES, posteriormente submetida pelo próprio candidato no link de inscrições da CAPES, na página <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-externo/programa-de-doutorado-sanduiche-no-externo-pdse>:

1. Currículo Lattes atualizado, extraído da plataforma Lattes;



Universidade de São Paulo

Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas

Departamento de Teoria Literária e Literatura Comparada

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TEORIA LITERÁRIA E LITERATURA COMPARADA

2. Carta do (a) orientador(a) brasileiro(a), devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição de origem, com a previsão de defesa da tese, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científica com o (a) coorientador (a) no exterior, para o desenvolvimento das atividades propostas;
3. Carta do(a) coorientador (a) no exterior, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título do projeto e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela IES brasileira;
4. Currículo resumido do (a) coorientador (a) no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e a titulação mínima de doutorado;
5. Carta de Aceite da instituição no exterior, na qual devem constar:
 - a) Data (mês/ano) de início e término das atividades;
 - b) Duração do estágio, com perspectiva de conclusão dentro do prazo máximo estabelecido pela Capes;
6. Histórico escolar do doutorado em andamento (ficha de aluno do sistema Janus);
7. Cópia do RG, se brasileiro (a), ou visto permanente no Brasil, caso estrangeiro (a);
8. Plano de estudos, em português, com, no máximo, 15 páginas, com cronograma do plano de atividades, incluindo a infraestrutura experimental ou laboratorial específica. Deve seguir as normas da ABNT e conter, obrigatoriamente, os itens abaixo:

- a) Título;
- b) Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema;
- c) Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;
- d) Metodologia a ser empregada;
- e) Cronograma das atividades;
- f) Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando o caso;
- g) Potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando o caso;
- h) Relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;
- i) Relevância para o desenvolvimento econômico e de bem estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando o caso;
- j) Se o plano de estudos prevê/atende às normativas éticas nacionais e internacionais, quando relevante.
- k) Justificativa para a escolha da IES de destino e coorientador no exterior.
- l) Referências bibliográficas;



Universidade de São Paulo

Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas

Departamento de Teoria Literária e Literatura Comparada

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TEORIA LITERÁRIA E LITERATURA COMPARADA

9. Termo de Aprovação e Responsabilidade do orientador no Brasil conforme modelo disponível na página da CAPES (<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-externo/programa-de-doutorado-sanduiche-no-externo-pdse>)
10. Comprovante válido de proficiência¹ no idioma do país de destino, de acordo com as seguintes exigências: (Ler com atenção o **Edital Nº 47/2017 - Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior 2017/2018 e Retificação - Edital Nº 47/2017 - Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior 2017/2018**)
11. Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>

CALENDÁRIO

Etapas	Datas
Período de Inscrição no Programa de Pós-Graduação em Teoria Literária e Literatura Comparada	Até 29 de janeiro de 2018
Resultado da Seleção de Candidatos pelo Programa de Pós-Graduação em Teoria Literária e Literatura Comparada	Até 06 de fevereiro de 2018
Seleção Interna pela IES	Até 09 de fevereiro de 2018
Inscrições na Capes pelos candidatos	De 19 de fevereiro a 23 de março de 2018
Homologação pela IES no sistema da Capes	De 02 de abril a 23 de abril de 2018
Complementação de documentos	Até 60 dias antes da viagem
Início dos estudos no exterior	Agosto a Novembro de 2018

¹ O comprovante de proficiência será exigido no momento da concessão da bolsa, portanto, caso o candidato ainda não o possua, não há a necessidade de envio no momento da inscrição.



Universidade de São Paulo

Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas

Departamento de Teoria Literária e Literatura Comparada

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TEORIA LITERÁRIA E LITERATURA COMPARADA

O Edital N. 47/2017 – Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior 2017/2018, os formulários e o regulamento do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior/CAPES estão disponíveis na página:

<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-exterior/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse>